RETIRADA PELO AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 103/2019

Nos termos do art. 152 do Regimento Interno, indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que através do setor competente da Municipalidade, realize a roçagem da grama existente na Unidade Básica de Saúde Região Oeste, no Jardim Sol Nascente, tendo em vista que a mesma está muito alta.



Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.

PATRÍCIA MARANGÃO
VEREADORA